



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **7 de Março de 2022**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Autorização do início do Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de Regulamento Municipal de Acesso a Seguro de Saúde (maiores de 65 anos de idade).

Ponto nº 2

Assunto: Minuta do acordo de revogação do protocolo de compromisso celebrado entre o Município de Penafiel e o Centro Social e Cultural de Abragão em 2021-01-19, relativo ao apoio por parte do Município de Penafiel, no montante de €21.241,00, correspondente a 15% da componente privada no âmbito da candidatura a efetuar por aquela associação ao PARES 2.0.

Ponto nº 3

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Federação Portuguesa de Motonáutica, Associação Desportiva, que determina as respetivas responsabilidades de organização do evento "Campeonato Europeu de AuaBike 2022", no valor de € 40.000,00.

Ponto nº 4

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Cooperativa para o Desenvolvimento Desportivo e Cultural, CRL, para a realização do evento "Penafiel Racing Fest" 2022, no valor de € 50.000,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 5

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Bombos Amigos de Boelhe, no valor de € 4.125,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura.

Ponto nº 6

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Futebol Amador de Penafiel, no valor de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da gala comemorativa do seu 25º aniversário.

Ponto nº 7

Assunto: Reinício do procedimento da 2.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Penafiel, bem como a fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 10 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação em Diário da República, e ainda o aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento da 2.^a revisão caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades da administração central que integram a comissão consultiva, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.

Ponto nº 8

Assunto: Autorização da receção provisória referente ao processo de loteamento n.º 17/2020LALO, cujo requerente é Leite Duarte & Teixeira, Lda., sito no lugar de Barrocos, freguesia de Castelões, nos termos do disposto no art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e de acordo com Auto de Vistoria e Receção Provisória, datado de 2020-09-24, bem como substituição da caução (garantia bancária autónoma) prestada a favor da Câmara Municipal de Penafiel no valor de 4.979,00€ por outra de montante de 497,00€, o qual perdurará até à receção definitiva, sendo o prazo de garantia das obras, no mínimo de 5 anos, nos termos do n.º 4, do art.º 54.º, do mesmo diploma.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto nº 9

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2022-03-04, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de 2 de março de 2022.

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto nº 10

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto nº 11

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 18 de fevereiro a 4 de março de 2022.

Ponto nº 12

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria nº 44.

Penafiel, 4 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Antonino de Sousa, Dr.)